

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Ilhabela - ILHABELAPREV**

Criado pela Lei nº: 339/2005  
CNPJ: 07.984.395/0001-53



**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 142/2015**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM  
PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA MARIA JOSÉ  
FIGUEIREDO VALIM.**

**LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:


Considerando o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 41/2015, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido a partir de 1º de junho de 2015, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 2003, **aposentadoria voluntária** à Servidora Senhora **MARIA JOSÉ FIGUEIREDO VALIM**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.880.079, CPF nº 987.772.628-91, cadastrada no PIS/PASEP sob nº 106.71650.80.4 e Matrícula nº 250, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria/C.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 26 de maio de 2015.

  
**LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES**  
Diretor Presidente